



INDICAÇÃO N. 185/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a celebração de convênio e a doação de terreno à AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá/SC.

Justificativa:

A AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá/SC, realiza, desde 2018, um belo trabalho em nosso Município, oferecendo suporte às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, por meio de diversos serviços profissionais. Atualmente, a AMA utiliza um imóvel cedido em comodato, que vem se tornando pequeno diante do crescimento de suas atividades. Por ser uma associação sem fins lucrativos, a entidade pode captar recursos para a construção de uma sede própria, mas necessita de um terreno para concretizar essa obra. Considerando que o Poder Executivo Municipal possui diversos lotes disponíveis para fins públicos, solicita-se a doação de terrenos passíveis de unificação, para que possam ser destinados à AMA. Dessa forma, a entidade poderá construir uma sede ampla e adequada, garantindo um atendimento cada vez mais eficiente às pessoas com TEA e suas famílias.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de maio de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>